Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24091000027, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 183971**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração de 17,22% do Lote de terreno próprio nº 24 (vinte e quatro), da quadra 25 (vinte e cinco), situado na Rua Maria Paulino da Silva, bairro Mangabeira, nesta Capital; medindo 20m00 (vinte metros) de largura na frente e nos fundos, por 15m00 (quinze metros) de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a rua de sua situação, pelo lado direito com imóvel nº 241, pelo lado esquerdo com a rua Maria Paulino da Silva e nos fundos com o imóvel nº 228, que faz frente para a Rua Maria Paulino da Silva. Cadastrada na PMJP com localização atual sob nº 53.214.0560.0000.0000; referente a fração onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 301 – 2º andar do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP

Condomínio Residencial Naira Oliveira, s/nº, situado na Rua Ana Maria Palitot Ramalho, bairro Mangabeira, nesta Capital, com os seguintes ambientes e áreas: sala, varanda, cozinha, área de serviço, hall, wc social, 02 quartos sendo um deles suíte, e 01 (um) abrigos descobertos para veículo de passeio; área privativa real de 55,05m², área privativa descoberta de 0,00m², área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade autônoma (vaga de garagem) de 12,00m², área de uso comum real de 13,64m², área real total de 80,69m² área equivalente de construção de 61,07m², fração ideal de 17,22%, cota ideal do terreno de 20,66m².

PROPRIETÁRIO: VIRTHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.274.758/0001-83, estabelecida na Rua Raimundo Pordeus, Nº 302, Pedro Gondim, com sede em João Pessoa/PB, que possui como sócios, conforme Contrato de Constituição da Sociedade Limitada, registrado em 11/06/2013 sob nº 25200606850 protocolo 13/037105-0 de 11/06/2013, o Sr. HUGO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP

nascido em Recife-PE, aos 22/09/1984, filho de Carlos Antonio Gomes dos Santos e Ana Lucia Costa de Oliveira Gomes dos Santos, portador da Carteira de Habilitação nº 030.090.320.50 - DETRAN/PB, expedida em 19/10/2012, contendo RG nº 6.182.259 - SSP/PE, inscrito no C.P.F./MF nº 044.514.824-10, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 1540 Apto 107, Jardim Oceania, nesta cidade e ANA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, desquitada, empresária, nascida em Recife-PE, aos 13/01/1958, filha de José Zeferino de Oliveira e Lenira Costa de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.385.193 - SSP/PE, expedida em 25/07/2014, inscrita no C.P.F./MF nº 254.028.204-06, residente e domiciliada à Rua Ilheus, nº 219, bairro Jardim Brasil II, na cidade de Olinda - PE, neste ato representada por seu sócio o Sr. HUGO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 87.072.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

AV: 1 MATRÍCULA 183971 – João Pessoa, 01/12/2017. ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 12/04/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/000438, processo nº. 2017/022828 de 12/04/2017, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AFU01453-ER2B. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 183971 – João Pessoa, 01/12/2017. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 11.305. Selo de fiscalização: AFX25291-7K45. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 183971 – João Pessoa, 01/12/2017. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por HUGO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, neste ato representante da VIRTHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificados, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Naira Oliveira, s/nº, situado na Rua Ana Maria Palitot Ramalho, bairro Mangabeira, nesta Capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 183971 – João Pessoa, 04/12/2017. AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme planta aprovada em 12/04/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/000438, processo nº. 2017/022828 de 12/04/2017, Licença de Habitação n.º 2017/011464, processo nº. 2017/105066, de 08/11/2017, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 002702017-88888527, CEI n.º 51.240.01527/75, emitida em 22/11/2017, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 301 – 2º andar do Condomínio Residencial Naira Oliveira, nº 365, situado na Rua Ana Maria Palitot Ramalho, bairro Mangabeira, nesta Capital, com os seguintes ambientes e áreas: sala, varanda, cozinha, área de serviço, hall, wc social, 02 quartos sendo um deles

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

suíte, e 01 (um) abrigos descobertos para veículo de passeio; área privativa real de 55,05m², área privativa descoberta de 0,00m², área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade autônoma (vaga de garagem) de 12,00m², área de uso comum real de 13,64m², área real total de 80,69m² área equivalente de construção de 61,07m², fração ideal de 17,22%, cota ideal do terreno de 20,66m². Cadastrado na PMJP sob nº 53.214.0560.0000.0005. Pertencente a VIRTHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificado(a) (os/as), podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: AFU01459-9FXH. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 183971 – João Pessoa, 23/03/2018. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, sob nº 8.4444.1790546-8 assinado pelas partes em data de 13/03/2018 (treze de março de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

dois mil e dezoito). VENDEDOR(A)(ES): VIRTHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 18.274.758/0001-83, situada em Rua Raimundo Pordeus, 302, Pedro Gondim em João Pessoa/PB, representada pelo sócio HUGO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 22/09/1984, engenheiro, portador do RG nº 6182259, expedida por SSP/PE em 05/11/1998 e do CPF nº 044.514.824-10, solteiro, residente e domiciliado em Rua Sidney Clemente Dore, 330, Apto 702, Tambaú em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 301 (trezentos e um) – 2º (segundo) andar do Condomínio Residencial Naira Oliveira, nº 365 (trezentos e sessenta e cinco), situado na Rua Ana Maria Palitot Ramalho, bairro Mangabeira, nesta Capital, com os seguintes ambientes e áreas: sala, varanda, cozinha, área de serviço, hall, wc social, 02 quartos sendo um deles suíte, e 01 (um) abrigos descobertos para veículo de passeio; área privativa real de 55,05m² (cinquenta e cinco vírgula zero cinco metros quadrados), área privativa descoberta de 0,00m² (zero metros quadrados), área de uso comum de divisão não

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

proporcional vinculada a unidade autônoma (vaga de garagem) de 12,00m² (doze metros quadrados), área de uso comum real de 13,64m² (treze vírgula sessenta e quatro metros quadrados), área real total de 80,69m² (oitenta vírgula sessenta e nove metros quadrados) área equivalente de construção de 61,07m² (sessenta e um vírgula zero sete metros quadrados), fração ideal de 17,22% (dezessete vírgula vinte e dois por cento), cota ideal do terreno de 20,66m² (vinte vírgula sessenta e seis metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 53.214.0560.0000.0005. constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARCELO CARDOSO CRUZ, nacionalidade brasileira, nascido em 13/04/1986, professor de ensino de primeiro e segundo graus, portador do RG nº 3156771, expedida por SDS/PB em 30/09/2008 e do CPF nº 066.130.214-82, solteiro, residente e domiciliado em Rua Doutora Eliane Caldas Alves, 196, A, Mangabeira em João Pessoa/PB, e WILL ROBSON FERREIRA BATISTA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/05/1983, enfermeiro, portador do RG nº 2472479, expedida por SDS/PB em 02/12/2011 e do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

CPF nº 012.270.064-38, solteiro, residente e domiciliado em Rua Doutora Eliane Caldas Alves, 196, A, Mangabeira em João Pessoa/PB. No valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/003212. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AGF68409-K9AX. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 183971 – João Pessoa, 23/03/2018. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARCELO CARDOSO CRUZ e WILL ROBSON FERREIRA BATISTA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/NF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 95.975,00, sendo R$ 38.679,00 referente aos recursos próprios, R$ 12.346,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 567,99, com juros nominal de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

garantia/fiduciária de R$ 164.707,80, com vencimento da 1º prestação em data de 10/04/2018. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 1.029,80; FARPEN: R$ 112,98; FEPJ: R$ 189,48; ISS: R$ 51,49; MP: R$ 16,48. Selo de fiscalização: AGF68410-CMA2. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7 MATRÍCULA 183971 – João Pessoa, 23/03/2018. Certifico que a requerimento formulado por HELEN ARAÚJO DE OLIVEIRA MAIA, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R$ 82,95; FARPEN: R$ 15,42; FEPJ: R$ 15,26; ISS: R$ 4,15; MP: R$ 1,33. Selo de fiscalização: AGC32750-39BB. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 183971, CNM: 069161.2.0183971-47 – João Pessoa, 29/08/2024. Protocolo nº 326421, datado de 28/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **24/05/2024**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **MARCELO CARDOSO CRUZ**, inscrito no CPF nº **066.130.214-82 e WILL ROBSON FERREIRA BATISTA,** inscrito no CPF nº **012.270.064-38**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matricula, cadastrado na PMJP sob nº **53.214.0560.0000.0005,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R$ 170.628,83, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI** nº 2024/009744. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 156,98, MP no valor de R$ 13,65, FARPEN no valor de R$ 81,67, ISS no valor de R$ 42,66, sendo os Emolumentos R$ 853,14. Selo Digital: **API08887-AP7I.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$23,75, MP no valor de R$2,07, FARPEN no valor de R$ 3,14, ISS no valor de R$ 6,46, sendo os Emolumentos R$ 129,10. Selo Digital: **APY24400-DT49.** Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

João Pessoa - PB, 10 de Setembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKDAD-PWYEW-A4W8J-NWKLP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO